



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Paulo Rogério Lopes e Luiz Alberto Peres da Silva Filho, a Porto Alegre – RS, no dia 22 de maio de 2017, os quais irão até a Secretaria de Agricultura do Estado, para cumprir agenda.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de maio de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de maio de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário